

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação do Memorando nº 029/2023 – DEAD, da necessidade de **contingenciamento de despesas** conforme disposto no art. 2º, IV, alínea ‘a’ do Decreto Municipal nº 104.855/2022, objetivando otimizar as despesas com contratos.

Autorizo a abertura de Processo Administrativo visando a supressão do contrato nº 03/2021 cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão e a empresa Igor Rousef Rosa EIRELI em 25% do valor inicial atualizado do contrato em decorrência de diminuição quantitativo do objeto, referente ao item 8, nos limites permitidos pelo art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém/PA, 01 de março de 2024

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e
Gestão



BELÉM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELÉM

Av. Governador José Malcher, 2110, CEP 66.060-230, São Brás – Belém

Fone 3251-4504